

Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**  
Município de Ouro Preto do Oeste  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 002/CPL/2017

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 007/2017

**OBJETO:** Cobrir Despesa compor estimativa com fornecimento de água no exercício de 2017, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Senhor Presidente;


De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

**VIII** – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado."

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por estimativa em favor da CAERD – Companhia de Água e Esgotos de Rondônia CAERD, CNPJ 05.914.254/0001-39, para cobrir despesas compor estimativa com fornecimento de água no exercício de 2017, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Em, 17 de janeiro de 2017.

  
**Diane Alves dos Santos**  
Presidente – CPL

Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: ..... 18 ..... / ..... 01 ..... / ..... 17 .....

  
**Josimar Rabelo Cavalcante**  
Presidente/Vereador - PTB